

# DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 17 de Setembro de 1934

NUMERO—158

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL

O sr. desembargador presidente do Tribunal Regional deste Estado recebeu do sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral o seguinte telegrama:

Central Rio 617900 75 14—13 h. 25. Presidente Tavares Sobrinho — Tribunal Eleitoral—Fpolis. Acusando telegrama comunicação numero inscritos, com mais viva satisfação venho trazer vossencia como Chefe Justiça Eleitoral desse Estado efusivas congratulações exito alcançado alistamento dando assim povo demonstração grande civismo e confiança eloquente à Magistratura que não tem poupado esforços fazer respeitar verdade voto. Pedindo tornar extensivos cumprimentos dignos Juizes e funcionarios eleitorais reitero vossencia protestos elevado apreço e admiração. Atenciosas saudações. **Hermenegildo Barros, Presidente Tribunal Superior.**

(3.307)

O senhor desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado recebeu do senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral os seguintes telegramas circulares: «Rio, 658900—227—23h.40 14. Of. Presidente Tribunal Regional Eleitoral Florianopolis. Circular n. 93. Ante afirmações contraditórias partidos em luta das acusações veementes uns e desmentidos e repulsa outros não tem Tribunal Superior elementos julgamento seguro occurências senão por intermedio palavra serena magistrados eleitorais. Rogo por isso vossencia dar maior divulgação possível declarando eleitores e partidos politicos suas reclamações e protestos devem dirigir suas reclamações esse Tribunal Regional que apurar fatos e tomar providencias necessarias poderão obter esclarecimentos juizes eleitorais da região. Nos termos legislação eleitoral vigente observado processo regular teem partidos eleitores direito recurso das decisões Tribunal Regional para o Tribunal Superior.

Convem igualmente chamar atenção eleitores e partidos artigo cento dez Código Eleitoral prescrevendo iniciativa ação penal pelos delitos eleitorais compete procuradores regionais ou a qualquer eleitor devendo a denuncia ser oferecida presidente Tribunal Regional tal como determina paragrafo primeiro mesmo artigo 110. Circular n. 94. Não ha incompatibilidade entre exercicio membro Conselho Consultivo estadual e juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Circular n. 95. Devidos efeitos comunico vossencia foram registrados seguintes partidos politicos ambito ação nacional: Constitucionalista, com sede capital Estado São Paulo; Democratico Joazeirense, sede cidade Joazeiro, Estado Bala; Social Democratico, com sede em S. Luiz Maranhão; e Partido Nacional dos Servidores Estado, com sede nesta capital. Ats. sauds. **Hermenegildo de Barros, presidente Tribunal Superior.** Rio, 658700—155 23h. 37—14. Of. Presidente Tribunal Eleitoral Florianopolis. Circular n. 91. Quando Tribunal tiver requisitar força estadual ou federal segundo disposto paragrafo segundo artigo setenta Constituição cumpre que atendam aos seguintes itens: (1º) Primeiramente deve ser feita requisição força estadual intermedio autoridade competente. (2º) Quando não sejam atendidas autoridades estaduais ou se torne inutil ou impraticavel esse auxilio por serem suas decisões desrespeitadas precisamente tais autoridades verificada assim necessidade força federal deverio recorrer essa medida. (3º) Havendo necessidade força federal incumbe esse Tribunal comunicar este Tribunal Superior para que possa providenciar junto Governo Federal sentido ser atendida requisição. (4º) Somente nos casos extremos e urgentes em que demora possa causar dano irreparavel e frustrar cumprimento decisão requer execução imediata poderá então esse Tribunal pedir directamente comandante região militar indispensavel auxilio força fe-

(Continua na 2a. página)

## Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

0—0

E' interessante notar a maneira um tanto impudente com que os politicos lançados ao ostracismo pela Revolução reconhecem, expressamente, a existência dum abismo intransponível aberto entre o regime que se extinguiu em 1930 e o atual. Não percebem—ou fingem não perceber—que nessa confissão que tanto travo lhes trás à alma, o povo compreende uma resignada postura de piedosa contrição, mercê de cuja objetividade ensaiam forçar a boa-fé do eleitorado porventura desavisado, insinuando-se-lhe na alma como homens-novos da politica, depurados ao fogo do ostracismo e ressurgindo para melhores intenções...

Não seremos nós, porém, quem lhes ponha em dúvida a sinceridade da confissão. O «abismo intransponível», entre as práticas politicas e administrativas dos tempos em que os atuais oposicionistas tinham yoz de mando e o momento que vivemos, é um fato verico e observado por quantos se hajam escapulado à pressão das paixões. Permita-se-nos, contudo, guardar desconfianças à cêrca das «novas intenções» dos homens que fazem campanha politica de oposição ao atual Governo.

Autorizados estamos a êsse ceticismo, ante os processos de que se utilizam ainda hoje para criticar a ação governamental e que em nada destôam dos métodos que lhes moldavam a propaganda das situações de que eram corifeus, antes do movimento nacional que imprimiu nova diretriz à politica do Brasil. As inverdades de que se faziam apregoadores, quando furtavam ao conhecimento publico atos de traição ao interesse coletivo e à própria autonomia catarinense, continuam a reimprimir-se, hoje, em desfavor da situação liberal. E' o ludíbrio de sempre, afrontando a opinião pública.

Para o ataque em que porfiam contra os atuais ocupantes dos cargos que outrora não souberam honrar, os politicos da nova oposição desprezam a própria ética social e, já que lhes é impraticável a violência—processo simplicissimo com que arrebanhavam pelo terror o eleitorado—se valem da calúnia e descambam no insulto, reticenciando acusações improvadas sobre a honestidade dos administradores.

E tanto mais se lhes agrava a insinceridade, quando, como se viu, confessam a realidade do abismo que separa a politica de hoje da que era corrente há quase quatro anos. Oespanto se lhes imprime nos gestos e nas palavras, ante a vastíssima liberdade com que o regime atual, saneado pelo liberalismo triunfante e em cuja inviolabilidade confiamos, lhes assegura, os passos para uma campanha tão inglória, aliás, quão inócua ao prosseguimento do plano traçado para a completa reabilitação moral e material do nosso Estado. Pois quê! Eles censuram, insultam, caluniam, percorrem o Estado cômoda e demoradamente, clamam e reclamam—e não há o menor constrangimento, e não se lhes dificulta a atividade? Proscrito o chafalhão policial, a borraça, a chibata e todos os instrumentos assim contundentes e assim contringentes?

E como não seja possível enganar, ante os fatos, o juizo popular, experimentam eles a suspeita à honorabilidade dos homens da situação.

Nem assim, contudo, logram anular o senso público, que acompanha, através da amplíssima divulgação dos atos administrativos, a atuação do Governo—atuação honrosa, duma moralidade diáfana, insuspeitável. E a estima pública basta, como estímulo maior, à consciência de quem governa.

(3.320)

## Juízo da 10. Zona Eleitoral

Eu, o Sr. Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com a legislação eleitoral vigente, designei o local das diversas seções para funcionamento das mesas receptoras no pleito de 14 de Outubro vindouro, e nomeei os respectivos presidentes e suplentes, cujos nomes e locais vão abaixo discriminados:

1a. Seção: — Edifício da Prefeitura Municipal. Presidente: Dr. Henrique da Silva Fontes. 1º Suplente: Altino Corsino da Silva Flores. 2º dito: Elpidio da Silva Fragozo.

2a. Seção: — Edifício da Justiça Federal. Presidente: Dr. Vasco Henrique d'Ávila. 1º Suplente: Acelon Vieira de Souza. 2º dito: Laercio Viegas do Amorim.

3a. Seção: — Club XII de Agosto. Presidente: Dr. José Rocha Ferreira Bastos. 1º Suplente: Eduardo Pio da Luz. 2º dito: Eduardo Santos.

4a. Seção: — Edifício da Escola Normal Catarinense. Presidente: Cantídio Alves de Sousa. 1º Suplente: Nicolau Glavam de Oliveira. 2º dito: Antonio D'Acampora.

5a. Seção: — Sede da Liga Operária (Rua Tiradentes). Presidente: Eleuterio Tavares Junior. 1º Suplente: João dos Passos Xavier. 2º dito: Walter Lange.

6a. Seção: Edifício do Instituto Politécnico. Presidente: Zenon Pereira Leite. 1º Suplente: José O'Donnell. 2º dito: Henrique Brüggemann.

7a. Seção: — Edifício da Diretoria de Higiene do Estado. Presidente: Pedro Alcântara Pereira. 1º Suplente: Edmundo Simão. 2º dito: Pedro Xavier.

8a. Seção: — Edifício da Diretoria de Obras Públicas. Presidente: Dr. Carlos Victor Wendhausen. 1º Suplente: João Aureliano de Assis. 2º dito: Ticho Braho Fernandes.

9a. Seção: — Edifício do Teatro «Alvaro de Carvalho». Presidente: Evaristo David Perrotta. 1º Suplente: Patricio Caldeira de Andrade. 2º dito: Oswaldo Lobo Haberbeck.

10a. Seção: — Dispensário Médico (Praça Pereira Oliveira). Presidente: João Alcântara Cunha. 1º Suplente: Miguel Ody Maly. 2º dito: Francisco Vieira de Mello.

11a. Seção: — Sala da Jury (Palácio da Justiça). Presidente: Francisco Teotônio Alves. 1º Suplente: Libório Socini. 2º dito: Nair Caldeira Gonzaga.

12a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Lauro Müller».

Presidente: Eduardo Otto Horn. 1º Suplente: Laercio Caldeira de Andrade. 2º dito: Davino da Costa Arantes.

13a. Seção: — Edifício da Escola de Aprendizes Artífices. Presidente: Armando Ferraz. 1º Suplente: Manoel Vieira de Melo. 2º dito: Nabuco Duarte Silva.

14a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Silveira de Souza». Presidente: Protasio Leal. 1º Suplente: Rodolfo Vieira. 2º dito: Ary Tolentino de Souza.

15a. Seção: — Escola mixta da Capital (rua Major Costa). Presidente: Antenor Moraes. 1º Suplente: Odilon Fernandes. 2º dito: Gustavo Neves.

16a. Seção: — Edifício da Escola noturna do Saco dos Limões. Presidente: Alpheu Tolentino de Souza. 1º Suplente: Donato Lino de Jesus. 2º Suplente: Manoel Donato da Luz.

17a. Seção: — Edifício da Escola mixta do Itacorobi. Presidente: Armando Cuneo. 1º Suplente: Hugo H. dos Santos Lessa. 2º dito: Maria Salomé V. de Melo.

18a. Seção: — Edifício da Escola Feminina da Trindade. Presidente: Luiz da Costa Mello. 1º Suplente: Anastacio Secundino Pacheco da Costa. 2º dito: Maria do Rosario Meira Lima.

19a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino da Lagôa. Presidente: Jayme Linhares. 1º Suplente: Francisco Gonçalves Pinheiro. 2º dito: Laura Lima.

20a. Seção: — Edifício da Escola mixta de Ratoões. Presidente: Francisco Lima. 1º Suplente: Conrado Julio da Costa. 2º dito: Manoel Alves Cabral.

21a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Feminino de Santo Antonio. Presidente: João Ferreira de Mello. 1º Suplente: Domingos Pierre. 2º dito: Inésia Lima.

22a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Canasvieiras. Presidente: Fernando de Souza Costa. 1º Suplente: Manoel Bernardino de Andrade. 2º dito: João Luiz da Silva Britto.

23a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Cachoeira. Presidente: Clementino Fausto Barcellos de Britto. 1º Suplente: Anselmo Pedro Vianna. 2º dito: Maria Eloy Pereira Xavier.

24a. Seção: — Edifício da Escola Municipal da Praia dos Ingleses. Presidente: Orlando Fernandes. 1º Suplente: Marçal Roberto dos Santos. 2º dito: Hilda Ursula Dutra.

25a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: João José de Cupertino Medeiros. 1º Suplente: Manoel Leandro Soares. 2º dito: Genésia Ferreira.

26a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Ri-

beirão. Presidente: José Rodrigues Fernandes. 1º Suplente: João Gonçalves da Silva. 2º dito: Emérita Duarte Silva.

27a. Seção: — Edifício da Escola Feminina de Ribeirão. Presidente: João Rosa Junior. 1º Suplente: Julieta Lentz Puerta. 2º dito: José Dias Ouriques.

28a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Pantano do Sul. Presidente: Emmanuel da Silva Fontes. 1º Suplente: João Belarmino da Silva. 2º dito: Jocelina Maria Cardoso.

Assim, convoco a todos os Presidentes e Suplentes nomeados para constituírem as Mesas Receptoras nas respectivas Seções no dia e locais designados, das sete horas da manhã em diante, e determino que os edifícios públicos e particulares, na forma da lei, sejam, em tempo, postos à disposição das referidas mesas, por seus presidentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscreevi. (Assinado) Florianópolis, 16 de setembro de 1934. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Está conforme.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

(3.313)

## EDITAL

—o—

Faço público que, usando das atribuições que me são conferidas pela Legislação Eleitoral, nomeei os senhores Estelita Neves e Joé Vieira de Souza secretários da Decima Mesa Receptora, a funcionar no «Dispensário Médico» (Praça Pereira Oliveira), no dia 14 de Outubro proximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

João Alcântara da Cunha

Presidente da 10a. Mesa Receptora.

(3.325)

## EDITAL

O doutor José Rocha Ferreira Bastos, presidente da 3a. Mesa Receptora Eleitoral deste município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 3a. Mesa Receptora os srs. Osvaldo Neves de Oliveira e Nelson Mainoldi

Nunes, respectivamente, ajudante do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca e funcionario do Tesouro do Estado.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos

Presidente da 3a. Mesa Receptora.

(3.321)

## EDITAL

Clementino Fausto Barcellos de Brito, presidente da 23a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 23a. Mesa Receptora os srs. Osvaldo de Passos Machado e Fulberto Pires Machado.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Clementino Fausto Barcellos de Brito, Presidente da 23a. Mesa Receptora.

(3.322)

## EDITAL

Zenon Pereira Leite, presidente da 6a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 6a. Mesa Receptora os srs. Alcides Tolentino de Souza e Herodiano da Silva Brasinha.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Zenon Pereira Leite, Presidente da 6a. Mesa Receptora.

(3.323)

## Edital

Armando Cúneo, presidente da 17a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 17.ª Mesa Receptora, os srs. Antonio de Padua Pereira e Antonio Fleury Barbosa.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Armando Cúneo, Presidente da 17a. Mesa Receptora.

(3.324)

## BOLETIM ELEITORAL Tribunal Regional

Continuação da 1a pagina  
deral que Constituição lhe garante devendo entretanto esse Tribunal comunicar incontinenti Tribunal Superior fato com todas suas circunstancias. Ats. sauds. Hermenegildo de Barros, presidente Tribunal Superior,

# Prefeitura do Municipio de Jaguaruna

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 1934

## Receita

|                                  |          |            |
|----------------------------------|----------|------------|
| Saldo do mês de julho            |          | 2:002\$598 |
| <b>Renda Tributaria</b>          |          |            |
| Imposto de industria e profissão | 910\$000 |            |
| "    "    testadas               | 525\$000 |            |
| "    predial urbano              | 22\$000  |            |
| "    aferição                    | 58\$000  | 1:515\$000 |
| <b>Renda Patrimonial</b>         |          |            |
| Imposto do cemiterio             |          | 1\$000     |
| <b>Renda Eventual</b>            |          |            |
| Cobrança da dívida ativa         | 283\$350 |            |
| Licenças diversas                | 20\$000  |            |
| Certidões negativas              | 10\$000  |            |
| Multas diversas                  | 35\$500  |            |
| extraordinarias                  | 8\$500   | 357\$350   |
| <b>Total</b>                     |          | 3:883\$948 |

## Despesa

|                                                                                                                                                                                |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Administração</b>                                                                                                                                                           |          |          |
| Pago a Bernardo Schmitz, Prefeito, s/subsidio de agosto, doc. 1                                                                                                                | 250\$000 |          |
| Idem a Astor Avila, secretario-tesoureiro, s/venc. de agosto, doc. 2                                                                                                           | 200\$000 |          |
| Idem a Manoel Nicolazi, auxiliar de escrita, s/venc. de agosto, doc. 3                                                                                                         | 80\$000  | 530\$000 |
| <b>Fiscalização</b>                                                                                                                                                            |          |          |
| Pago a Cecilio Cruz, fiscal, s/venc. de agosto, doc. 4                                                                                                                         |          | 150\$000 |
| <b>Dívida Flutuante</b>                                                                                                                                                        |          |          |
| Pago a Sociedade Musical «Amor à Patria», para amortização de s/crédito com esta Prefeitura, doc. 5                                                                            | 200\$000 |          |
| Idem a Antonio dos Passos Pereira, para saldo de s/credito com esta Prefeitura, doc. 6                                                                                         | 100\$000 | 300\$000 |
| <b>Instrução Pública</b>                                                                                                                                                       |          |          |
| Pago a Maria Emilia de Medeiros, professora em Jaguaruna, s/venc. de junho e julho, doc. 7                                                                                     | 120\$000 |          |
| Idem a Donatila Rosa, professora em Sanga Grande, s/venc. de junho, doc. 8                                                                                                     | 60\$000  |          |
| Idem a Manoel José Gonçalves, professor em Retiro, s/venc. de junho, doc. 9                                                                                                    | 60\$000  |          |
| Idem a Apolinaria Avila, professora em Garopaba, s/venc. de julho, doc. 10                                                                                                     | 60\$000  |          |
| Idem a Hercilio Henrique Goulart, professor em Orvalho, s/venc. de maio, doc. 11                                                                                               | 60\$000  |          |
| Idem a João Batista de Souza, professor em Rio do Veado, s/venc. de julho, doc. 12                                                                                             | 60\$000  |          |
| Idem a Emilia Cabral Batista, professora em Morro Azul, s/venc. de julho, doc. 13                                                                                              | 60\$000  |          |
| Idem a Cecilia Pereira, professora em Riacho, s/venc. de maio, doc. 14                                                                                                         | 60\$000  |          |
| Idem a Martinha Garcia, professora em Jaguaruna, s/subvenção referente a julho, doc. 15                                                                                        | 20\$000  | 560\$000 |
| <b>Expediente</b>                                                                                                                                                              |          |          |
| Pago a Pedro Manoel Serafim, de material que forneceu desde março até agosto, doc. 16                                                                                          | 200\$000 |          |
| Idem a Gomes & Irmão, de material que forneceu a esta Prefeitura, doc. 17                                                                                                      | 15\$400  |          |
| Idem a Cabral & Irmão, Laguna, 1 caixa para a Prefeitura, doc. 18                                                                                                              | 8\$000   |          |
| Idem a Bernardo Schmitz, de material de expediente para a Prefeitura, doc. 19                                                                                                  | 103\$000 |          |
| Idem a Bernardo Schmitz, de alugueis da casa onde funciona esta Prefeitura, d. 20                                                                                              | 200\$000 |          |
| Idem a Maria Marques Canto, de alugueis da casa onde funciona a escola estadual desta vila, referentes a março, abril, maio, junho, julho e agosto, doc. 21                    | 120\$000 |          |
| Idem a Antonio Joaquim Soares, de alugueis da casa onde funciona a escola estadual de Olho d'Água, referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, doc. 22 | 84\$000  |          |
| Idem a Antonio Nicolazi, de aluguel da                                                                                                                                         |          |          |

## Juizo da 2. Vara

Edital com o prazo de 8 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da segunda Vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento dos interessados, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer alem da avaliação, com o abatimento de vinte por cento (20%) sobre a avaliação, na rua General Bittencourt, no dia vinte (20) do corrente, às quatorze horas, o seguinte imovel pertencente ao espolio de Maria Eufrosina de Bittencourt: Um terreno sito na rua General Bittencourt numero setenta e três (73), nesta capital, fazendo frente à referida rua e fundos na Ave-

nida Hercilio Luz, confrontando por um lado com a casa numero setenta e um pertencente ao Hospital de Caridade e pelo outro com a casa numero setenta e cinco pertencente ao mesmo Hospital de Caridade e outras pertencentes aos herdeiros do falecido Manoel Avila Silveira, tendo no terreno um casinha construida de tijolos, forrada, assoalhada e envidraçada, avaliado o imovel pela quantia de quatorze contos de reis (14:000\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Arthur Galetti, escrevi e subscrevi. (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo final. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

Arthur Galetti  
Escrivão  
(9398)

|                                                                                                                        |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| casa onde funciona o Correio e Telefone, referente a agosto, doc. 23                                                   | 30\$000 |         |
| Idem a Alvaro Xavier Avila, de aluguel da casa onde funciona a escola estadual de Morro Grande, ref. a agosto, doc. 24 | 12\$000 |         |
| Idem ao Correio e Telefone, de correspondências e telegramas expedidos durante o mês de agosto, doc. 25                | 44\$700 | 817\$10 |

## Despesas Policiais

|                                                                                 |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|--|
| Pago a Antonio dos Passos Pereira, carcereiro, s/vencimentos de agosto, doc. 26 | 50\$000 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|--|

## Eventuais

|                                                                                                          |          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| Pago a Marcos José da Silva, de percorridas efetuadas neste Municipio, a serviço de estatística, doc. 27 | 358\$000 |         |
| Idem a Manoel Nicolazi, de despesas com viagens a Tubarão, a serviços da Prefeitura, em agosto, doc. 28  | 20\$000  |         |
| Idem ao «Correio do Sul», uma assinatura anual, doc. 29                                                  | 12\$000  | 390\$00 |

## Obras Públicas

|                                                                                    |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| Pago a Bernardo Schmitz, s/fornecimento de ferramentas à Prefeitura, doc. 30       | 28\$000  |            |
| Idem a José Leonisse da Costa Pereira, de melhoramentos na estiva de Riacho, d. 31 | 157\$000 |            |
| Idem a folha de trabalhadores desta Prefeitura, durante o mês de agosto, d. 32     | 283\$000 | 468\$000   |
| <b>Total</b>                                                                       |          | 3:265\$100 |
| Saldo que passa para setembro                                                      |          | 618\$848   |
|                                                                                    |          | 3:883\$948 |

Prefeitura Municipal de Jaguaruna, em 3 de setembro de 1934.

Bernardo Schmitz  
Prefeito

Astor Avila  
Secretario-tesoureiro

Nota—Todos os livros e demais documentos referentes ao movimento supra acham-se à disposição de quem os queira examinar.

# TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 15 de setembro de 1934

### RECEBIMENTOS

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Saldo do dia 14                                          | 1.902:869\$800 |
| Receita Orçamentaria                                     |                |
| Renda da Ponte «Hercílio Luz»                            | 279\$500       |
| Recebido do Banco do Brasil                              | 550:000\$000   |
| Depositos de diversas origens                            |                |
| Empresa Colonizadora Rio Caçador Limitada, de uma caução | 10:500\$000    |
| Montepio                                                 | 1\$000         |
| Descontos a s/favor                                      | 2.463:650\$300 |

### PAGAMENTOS

|                                                                                                                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Despesa Orçamentaria                                                                                                                      |                |
| Secretaria do Interior                                                                                                                    |                |
| Vencimentos de agosto—em chéques                                                                                                          | 460\$000       |
| Secretaria da Fazenda                                                                                                                     |                |
| Luiz Oscar de Carvalho, diárias e serviço de inspeção em S. Francisco                                                                     | 490\$000       |
| Eduardo Horn, fornecimentos feitos à Diretoria de Estradas de Rodagem                                                                     | 4:872\$000     |
| O mesmo, fornecimentos feitos aos autos do Estado                                                                                         | 623\$900       |
| O mesmo, fornecimentos feitos à Diretoria de Obras Públicas                                                                               | 556\$000       |
| Virginio Munari, serviço de pintura em um auto do Palacio                                                                                 | 185\$00C       |
| O mesmo, pintura em um auto da Diretoria de Higiene                                                                                       | 450\$000       |
| The Western Company, telegramas transmitidos p/c. do Estado                                                                               | 883\$900       |
| Prefeitura Municipal de Chapecó, conservação de estradas naquele município nos meses de janeiro e fevereiro p.p.                          | 5:000\$000     |
| Juros de apolices                                                                                                                         | 210\$000       |
| Creditos Especiais                                                                                                                        |                |
| Decreto n. 61 de 13/9/34                                                                                                                  |                |
| Art. 3. Empresa Colonizadora Rio Caçador Limitada, saldo de 40:000\$000 de um trecho de 5k. de estrada de rodagem de Rio Caçador-Curitiba | 20:000\$000    |
| A mesma, art. 6, construção de um trecho de 14 k. da estrada acima referida                                                               | 52:500\$000    |
| Edmundo Silveira, art. 4., auxilio concedido pelo Estado de um motor de de sua invenção                                                   | 10:000\$000    |
| Art. 4. Estrada de Ferro Santa Catarina p/conta do adiantamento de 3.000:000\$000 para prosseguimento da construção da referida Estrada   | 550:000\$000   |
| Depositos de diversas origens                                                                                                             |                |
| João dos Santos Areão, de transporte de viagens                                                                                           | 600\$000       |
| Hilario Silva, de salario                                                                                                                 | 171\$C00       |
| Montepio                                                                                                                                  | 100\$000       |
| Emprestimo a 1 contribuinte                                                                                                               | 1.816:548\$500 |
| Saldo na tesouraria para o dia 17                                                                                                         | 2.463:650\$300 |

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Para Depositos de Diversas Origens        | 205:024\$544    |
| Para Fundo Escolar                        | 14:358\$250     |
| Para Montepio:                            |                 |
| Total                                     | 472:676\$500    |
| Menos depositado nos Bancos em c/c direta | 406:710\$100    |
| Para compromissos externos                | 10.300:781\$100 |
| Para despesas ordinarias do Estado        | 3.031:199\$306  |
| Total Rs.                                 | 13.617:329\$600 |

Davino C. Arantes  
Encarregado do Contrôlê  
VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor

Lino Soncini  
Tesoureiro  
(3.309)

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 15 de setembro de 1934

### RECEBIMENTOS

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Saldo do dia 14 (em caixa)                                | 30:399\$200 |
| RECEITA ORÇAMENTARIA                                      |             |
| Renda Tributaria                                          |             |
| Imposto sobre gado abatido                                | 149\$000    |
| Imposto sobre veiculos                                    | 20\$000     |
| Taxa de calçamento                                        | 42\$900     |
| Taxa de expediente                                        | 3\$000      |
| Taxa de quitação                                          | 2\$000      |
| Renda Patrimonial                                         | 216\$900    |
| Laudemios                                                 | 15\$000     |
| Renda dos cemiterios                                      | 20\$000     |
| Pescado                                                   | 55\$000     |
| Receita com aplic. especial                               |             |
| Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada | 21\$690     |
|                                                           | 30:727\$790 |

### PAGAMENTOS

#### DESPESA ORÇAMENTARIA

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Grupo Arquidiocesano São José, subvenção do mês de agosto | 50\$000     |
| Armando Blum, sua nota de 15 do corrente                  | 150\$000    |
| BALANÇO                                                   | 30:527\$790 |
|                                                           | 30:727\$790 |

#### Discriminação dos saldos Disponivel

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Em caixa                      | 30:527\$790 |
| No Banco Nacional do Comércio |             |
| Conta n. 1                    | 32:488\$500 |
|                               | 63:016\$290 |

#### Serviço de juros de apolices

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| No Banco Nacional do Comércio                         |             |
| Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931) | 14:032\$151 |
| Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)  | 704\$300    |
|                                                       | 14:736\$451 |

#### Cauções

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| No Banco Nacional do Comércio         |             |
| Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro) | 8:822\$700  |
|                                       | 86:575\$441 |

Prefeitura do Município de Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros  
Tesoureiro

O. P. Machado  
Chefe da Secção de Contab.  
(3.308)

## Prefeitura do Município de Florianopolis EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal intimo o sr. Edmundo Ribeiro Gama, procurador da Empresa de Publicidade em Geral, para no prazo de 30 dias terminar a montagem do relógio entre a face das duas seções do Mercado Público, sob pena de findo o referido prazo ser feita a demolição por esta Prefeitura.

Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianopolis, 6 de setembro de 1934.

Raymundo Rothsahl  
Eng. Ajud. da Secção de O.P. blicas  
(3.214)

## Diretoria de Obras Públicas

### AVISO

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, faço público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para apresentação de propostas para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação fica prorrogado por mais 10 dias. As propostas serão, portanto, abertas no dia 28 do corrente, às 14 horas.

Diretoria de Obras Públicas, 14 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite  
Encarregado do expediente  
(3.294)

# DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

## EDITAL

*Concurrença pública para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação em Florianópolis e execução dos demais serviços anexas.*

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo senhor Doutor Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Vição, Obras Públicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para a execução das obras de construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação, em Florianópolis, e demais serviços anexas, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

### A — PRÉDIO — TERRAPLENAGEM — ESCADARIAS

#### 1 — Terraplenagem:

- a — Escavação em rocha viva 260ms3  
b — Aterro no pátio do fundo, em uma parte do pátio interno e nas alas externas do prédio 669ms3

#### 2 — Fundações do prédio:

- a — Escavação para alicerces, sendo metade na rocha para aparelhar as cavas e metade no granito em decomposição 29ms3  
b — Alvenaria de granito c/argamassa de cal e areia 1:2 29ms3  
c — Parades em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia 1:3 461ms3

#### 4 — Emboco e reboco:

- a — Interno c/argamassa de cimento, cal e areia 1:1,5 2.062ms2  
b — Externo c/argamassa de cimento, cal e areia 1:2,3 revestido c/argamassa de cimento e pó de granito 1:4 em duas tonalidades sendo uma branca e outra escura 605ms2  
c — Concreto armado em traço 1:2,3 para a cobertura, escadas e vergas 94ms3

#### 6 — Pavimentação:

- a — Concreto simples em traço 1:4,2 para os pisos úteis de andar térreo, uma parte do pátio interno de recreio e W. Cloaca 211ms2  
b — Sólido tipo calçada, embaixada, e outros de 12, etc.

- c — Revestimento c/argamassa de cimento e areia 1:3 nos pisos em concreto do recreio, salas úteis do andar térreo e escadas (Rebocado para perfurar) 383ms2  
d — Ladrilhamento a côres nos W. C. c/argamassa de cimento e areia 23,4ms2  
e — Revestimento do piso de entrada c/uma chapa de granito lavrado 6,08ms2

#### 13 — Esgotos sanitários:

- a — Canalização e respectivos pertences, c/manilhas de 4" 57ms  
b — Canalização com tubos de chumbo de 1 1/4" para escoamento das pias até a rede. O tubo da pia situa sob a escada vai até a caixa terrestre 35 kg-  
c — Sifões do chumbo 4  
d — Caixas terrestres 5  
e — Canalização c/manilhas de 2" c/pertences, para escoamento das caixas terrestres 5 ms.  
f — Canos galvanizados de 2" para ventilação 11 ms  
g — Caixas de descarga c/pertences e tubos de queda de 1 1/4" 8  
h — Bacias de louça, estrangeiros, c/pertences, de sifão por dentro 8

#### 14 — Esgotos das águas pluviais até a rua Vitor Meireles:

- a — Canalização c/tubos de cimento de 4" c/os respectivos pertences 55 ms  
b — Caixa de areia c/0,50x0,30ms, em cimento 1  
c — Sargeta em tijolos revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3), no pátio externo 33 ms

#### B — Muros externos da Escola de Aplicação:

- a — Alicerces e elevação em alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) excluída as colunas e as grades em concreto 187 ms  
b — Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia (1:1) 265 ms  
c — Colunas em granito e grades em concreto armado, traço (1:2,3) 80 ms 1

#### C — Muro de lado Norte da Escola Normal e calçadas em geral:

- a — Escavação em rocha 60ms3  
b — Alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) para alicerces e elevação

- vação 216 ms 3  
c — Aterro 100 ms 3  
d — Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia 1:1 222ms2  
e — Colunas em granito em grades em concreto armado (1:2,3) 42ms1  
f — Meio fio em granito 170ms1  
g — Revestimento das calçadas c/tijolos partidos ou pedra britada e c/ladrilhos superpostos argamassados c/cimento e areia (1:3) 480ms2

#### D — Mudança de posição da escada de entrada da Escola Normal para obedecer ao novo alinhamento:

- a — Demolição da escada existente e escavação para a reconstrução 16ms3  
b — Reconstrução da escada c/alicerces em alvenaria de pedra argamassada c/cal e areia (1:2,3). Pizo em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:5), revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3) e alizada c/nata de cimento

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica, tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 do Governo Provisório da Republica;  
7 — Esquadrias:  
a — Janelas c/2,00x0,50, fixas c/colocação, etc.  
b — Janelas c/2,00x0,50, basculantes, c/colocação etc.  
c — Janelas fixas c/2,00x0,50, e indo a metade superior de venezianas, colocadas, etc.  
d — Janelas basculantes c/3,00x2,00 colocadas, etc.  
e — Janelas basculantes, somente na parte superior e na inferior c/4,00x2,00 ms, colocados, etc.  
f — Janelas basculantes, c/parte central fixa c/6,00x2,00 ms. colocadas, etc.  
g — Portas de uma só folha, inteiramente de madeira lisas, compensadas c/2,10x1,00 colocadas.  
h — Portas c/2,00x0,80 ms. nas mesmas condições da letra anterior.  
i — Portas c/1,90x0,80 ms. nas mesmas condições da letra g e mais uma bandeira c/2,00x0,80 mm. colocada.

- cação e etc 4  
j — Portas c/1,90x0,60 ms. nas condições da letra g, colocação e etc. 7  
k — Portas simples c/1,80x0,60 ms. 1  
l — Porta da entrada c/2,50x1,80 ms, conforme planta, c/uma bandeira de 1,80x0,50 ms. 1  
8 — Escadas externas em granito lavrado, com degraus de 030x0,164 ms. 110 ms  
9 — Obras de impermeabilização nas coberturas, inclusive na da entrada:  
a — Concreto leve c/argamassa de cimento e casca de berbigão queimado (1:8) para isolamento e declividade 23ms3  
b — Revestimento c/argamassa de cimento e areia (1:3) c/1 cm. de espessura 655ms2  
c — Camada de asfalto, c/0,003 ms. de espessura 655ms2  
10 — Diversos:  
a — Condutores de cobre n. 12 c/12 cms. de diâmetro 29 ms.  
b — Idem c/8 cms. de diâmetro 5 ms  
c — Revestimento das paredes dos W. C. até 1,50 ms. de altura c/azulejos estrangeiros argamassados c/cimento cal e areia (1:1,5:2,5) 90ms2  
d — Corrimão da escada em canos de ferro galvanizado 13ms  
e — Rodapés em madeira c/0,10x0,03 168ms  
f — Fôrro de pinho, entabreado, tipo paulista 96ms2  
g — Gateiras em ferro forjado de 1/2" c/0,20x0,15 ms. 8  
h — Rebêco c/argamassa de cimento e 1:3 inclusive pintura c/asfalto de mm. de espessura, para isolamento das paredes do prédio, nas partes aterradas, contra humidade. 36ms2  
i — Canos galvanizados de 1" para guarnecimentos das janelas da escadaria 10 ms  
j — Mastro para bandeira, em madeira, com acessórios 1  
11 — Pintura:  
a — Caliação interna a cola 2062ms2  
b — Pintura a óleo a três demãos nas portas, janelas, fôrros, corrimão da escada e etc. 206ms2  
12 — Instalações de água, sendo o abastecimento feito pelo

reservatório da Escola Normal:

a — Canalização de 1" do reservatório aos W. C. c/pertences 44 ms

b — Canalização de 3/4" c/pertences, para derivação aos lavatórios, mictórios, caixas de descargas, inclusive para o W. C. sito sob a escada 40ms

c — Canalização de 1/2", e pertences, para a distribuição ao mictório 3 ms

a — Lavatórios de ferro esmaltado, n. 30, nacionais, c/ torneiras niqueladas. 5

b) documentos comprobatórios de idoneidade financeira;

c) certidão negativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

d) certidão provando o depósito fieto nos cofres do Tesouro do Estado da caução de um conto de réis (1:000\$000). em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública do Estado;

e) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários compostos.

As propostas serão abertas no dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem realizar os serviços;

b) o prazo para a conclusão das obras;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada nos cofres do Tesouro do Estado para garantia da boa execução das obras e conservação das mesmas pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 100,0 do valor do contrato.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria, onde os interessados poderão obter das nove às 17 horas dos dias úteis os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução

## Coletoria Estadual de Florianópolis

—o—  
*Imposto sobre Movimento Comercial e Industrial*

De ordem do Sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre e 3º trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto  
Escrivão

(3.168)

### EDITAL

*Taxa d'agua e esgotos*  
3. Trimestre

De ordem do sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança das taxas acima, relativas ao 3. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto  
ESCRIVÃO (3.169)

de um conto de réis (1:000\$000) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas  
18 de agosto de 1934.

Manfredo S. Leite

Encarregado do Expediente

(2.901)

## Prefeitura do Município de Florianópolis

CEMITERIO DE ITACOROBÍ

### Edital N. 20

(Prazo de 30 dias)

De acordo como artigo 4. da Resolução n. 32, de 11 de agosto de 1933, convido a todos os interessados pelos restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumadas nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para depósito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossario Comum:

Victor Gevaerd, Jeronimo Francisco Alves, Arnoldo Silva, Ivone Freitas, Agda Caetana da Silva, Maria Luiza da Silva, Apolinario Manoel Inacio, Albina Barreto, Joaquina Luiza de Freitas, Henriqueta Vahl, Hermenegildo da Silva, Ivani, filha de Donato Vera, Mariada Silva, Celso Alencar de Brito José Martins, Maria Bernardina de Braga Gonçalves, Virginia Soares de Oliveira, Maria Emilia Silveira, Martinha Maria Lobo, José Jachochitz, Ilse Maria Vieira, José Paulino, Eva Inacia de Jesus, Julia de Souza, Cristina Helena de Jesus, Eutalia da Costa Momm, Guillermina da Silveira, Tranquilo Godinho, Ignez Generosa da Silva, Pedro Venceslau Ferreira, Julieta Silva, João Garcia, Florentina Rachadel de Medeiros, Aureo Costa, Abelardo Beirão Ruffs, Maria da Conceição, Alexandre José Gonçalves, Cezaria Rosa da Silveira, Constancia Maria Domestilde, Ernesto Vahl, Maria Anesia Alves, Maria José da Conceição, José, Antonio de Deus, Lucia Basilia Mafrá, Avelino Vieira, Domingos Luiz Gonzaga, Eliseu Sant'ana de Campos, Araci Gonçalves Ramalho, Gustavo Sant'ana, Maria Madalena Cotta, Cecília Moritz, Daura, filha de Manoel Luiz da Silva, Venceslau José da Silva, Flavio Furtado, Tereza Lunardelf Luiz, Jacinta Costa, Maria Seára Costa, Candido Francisco da Silva, Celso Diniz e Ernestina Tereza da Costa.

Administração do Cemiterio Público Municipal de Florianópolis, em Itacorobi, 1º de setembro de 1934.

O administrador

Emmanuel da Rocha Linhares

(3.197)

## Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede: Bom Retiro

EDITAL 17

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no Município de Bom Retiro, cujos nomes, numeros, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

### MUNICIPIO DE BOM RETIRO

939/34 - José Antunes Borges, requer mais ou menos 30 hectares de terras no lugar Serra dos Alves, cabeceira do Rio Poço Grande, confrontando: Ao N. com João Isidoro Velho. Ao S. com Abilio Carvalho. Ao L. com Sebastião Cardoso. Ao O. com quem de direito. 940/34 - Augusto Albino Pereira, requer 20 hectares de terras no lugar Rio dos Bugres, confrontando: Ao N. com terras devolutas. Ao S. com terras do requerente. Ao O. com terras de Pedro Albino Pereira. 876/34 - Valentim Elesbão da Rosa, requer a área de 875.784, 03 m. q. de terras no lugar Fachinal dos Henriques, confrontado: Ao N. com terras de Catholico André de Figueiredo. Ao S. com terras de José João de Oliveira Mendonça e João Medeiros Velho. Ao L. com terras de Clarimundo José Custodio e Manoel Francisco de Figueiredo. Ao O. com o Patrimonio do Município de São Joaquim da Costa da Serra.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do município e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria de Terras e Colonização do 1º Distrito, em Bom Retiro, 5 de setembro de 1934.

Pedro A. Gonçalves

Inspetor

(3.267)

## Coletoria Estadual de Florianópolis

### EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o artigo 2º. do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro p. findo, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes do imposto de Indústria e Profissões, relativo ao 2º semestre do corrente ano, até o dia 30 de Setembro do corrente mês, com a multa de 5% e até 31 de Outubro p. vindouro com a de 10%.

Spyro Diamantaras, Epaminondas José dos Santos, Domingos José da Silva, Arnaldo Soares Cuneo, Fabre & Cia, Geraldo Gonçalves da Luz, Manoel F. Coelho, Fausto Silveira, Joaquim José dos Santos, Viuva Cardoso & Cia, Cardoso & Cia, Roberto Podiaek, Alirico Mourão, Francisco João da Costa, Angelina Burderis, Manoel Vicente de Souza, Arno Brincas, Adhemar Garcia da Silva, Afonso Delambert, Viuva João Müller, Alberto Müller, Cyro G. Teixeira, João Testa, José Ruland, Gustavo Frank, José Brauspengen, Raulino Horn & Oliveira, Aureliano Stuart, Francisco Coutinho de Azevedo, João Moura Junior, Antonio Morga, Oto Füllgraph, F. Melo, Vasco Gondim, Francisco Meira, José Augusto de Farias, Guilherme Chaplin, Domingos Cardoso Filho, Antonio Carlos Werner, Alexandre Salum, Romário Francisco Breiggerom, Ramilda Dias de Souza, Alfredo Ravache, Adolfo Tremel, Paulo Nohl, Succar & Cia, Francisco Sepetiba, Gladstone Paladini, Miguel Huacher, Carlos Garcia Martins, Cecília Cruz, Rosa & Lemos, Deolindo João da Costa, Maria Luz de Albuquerque, Edmundo Romanelli, Nicolau Maburg, Arnaldo de Oliveira, José Antonio da Cruz Junior, Miguel Antoniaades, Osma Ferreira Campos, Ariowaldo Guimarães, Maria C. Constantino, Ildefonso Francisco Regis, João Pedro Soares, Manoel Libano da Costa, Elvira Silva Neves, Antenor Moraes, João Costa, Paulo Buck, Arnaldo Brieggeron, Emilio Lioneti, Ernesto Hildebrando, José Vieira de Souza, João Nadermozer, João Antonio Athanazio, Theodoro Ferrari, Coelho e Silva, Adolfo Böttger, José Fiorenzano, Noomia L. Viana, João Camargo, Caixa Mercantil Rio Branco, Virgílio Munari, João Nicolau Jorge, Demétrio Garofalli, Luiz Freysleben Ernesto Stodiek Junior, Oscar Pinto da Luz e Irmão, Victor Antonio Peluso, Estanislau Ligocky, João Gonçalves, Armando H. da Silva, Gustavo da Costa Pereira, Arthur Poli, B. d'Alascio, Jeronymo Valente,

Salvato Vieira, Aldo Pereira, João Arcenio de Oliveira, Olympio Veiga, Orlando Filomeno, Martinelli Porfirio Guimarães, Hilda Brüggmam, Firmiano Lourenço, Adolfo José dos Reis, Alberto Bruno Junior, Syridakis & Cereja, Lydio F. Cardoso, Emanuel Paulo Peluzo, Tom Wildi, Fiorenzano & Cia Limitada, Jorge Haviaras, Themoteo Paula Alves, Francisco Antonio de Melo, Empresa Grafica Lta. «Republica», Edmundo Hoprowsky, Paulo Schvandt, Iolanda F. Garcia, Oscar Bonassiss, José Glavam, Ernesto Xavier de Souza, Pereira e Irmão, Paulo Rosa, Barnabé Vieira Dutra, Malt & Cia, Córca B. de Oliveira, Plínio Alves, João Batista dos Santos, Luiz Rieder, Florisbello Silva, Emilia Machado, Empresa Cinema Imperial Lta., Alberto de Castro, Adolfo Coelho dos Santos, Wily Knoll, Julieta Alves, Gercino Silva, João Gomes de Melo, Antonio Pedrimi & Cia, Manoel Martinho de Melo, Americo Vieira de Melo, André Eduvigos Martins, Domingos F. de Alencar, Alcides Bonateli, Euclides Costa, João Martins Dutra, Turibio dos Santos Botelho, Cyrillo Cunha, Saturnino Luiz Cardoso, Otavio Martins, Durval Regis, Donato Barbi, Curt Rantur, Francisco Hamisckey, Euzebio Thomé Gomes, Joaquim Andrade, Armin da Gevaerd, Manoel José da Rosa, Gelson Ribeiro Gomes, Aristides de Oliveira, Osmar Felix Vilela, Henrique Brame, Wily Griner, Paschoal Simone, Antonio D'Acampora, Edi Veiga de Oliveira, Carlos Galuf, Eduardo Santos, Empresa Cinematografica «Macuco», Mario Moura, Benfield & Cia, Maria Passarini Wildi, Protasio Leal, Hygino L. Gonzaga, Dulce Neves, H. Kersten, Antonietta V. Buok, Niwton Capela & Bonson Lta. Antonio Katcipis, Firmino João Ruffs, João da Cruz Meira, Durval Linhares, Erothides Martins, Eduardo Cardoso, Rafael Garboleto, Nelson Teixeira, Alberto Antonio da Silva, Djalma Moraes, Felicidade de Campos Rodrigues, Viuva José da Costa Ortiga, Turibio Brito, Hermogenes Polycarpo de Souza, Paulo Neves, Rodolfo Pereira, Apolinario Silva, Demétrio Serrattini, Targino Seára, Nleanor Conti, Reinaldo Gneco, Miller & Irmão, João Abrahão, Paulo Jacob Zanini, H. J. Sipol, Bento Calado, Marieta Ferreira, Julio Wojjeikemcz, Oto H. Vogel, Pedro Zomer Filho, Virgílio Moura, João Cascaes, Castro & Cia, Thomaz Camili, Feris Boabaid, Severo Simões, Demétrio Serrattini, Ary Bittencourt Machado, Helena Jorge Elida Diegole Corrêa, Alice Macedo de Athayde, Pedro Vieira Vidal, Maria Buck, Odilon Simas, Sergio João Cardoso, Olympio Leandro da Silva, Estevam

Antonio Eler, José Braz da Silva, João Amandio da Costa, Martino Paulo Goulart, Olindina Emilia da Silva, Alexandre Euzebio Jacinto, Rodoval Mota Espesim, Nair Farias da Costa, Honorato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz Assonipo Manoel Cardoso, Agostinho Martins, Manoel de Araújo, Jovino Marcelano Cardozo, Raul Souza, Vito Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Joaquim Assunção de Abreu, Manoel Gabriel da Silveira, Manoel Marcelino da Costa, Abelardo Virgílio Vieira, Maria Aurelino Nunes, Cecilio Manoel da Silva, João Domingos dos Passos, Francisco João da Silva, Cypriano Vasques da Silva, José Fernandes da Silva, Fernando José de Deus, Isac Tavares da Costa, Antonio Vieira Pamplona, Tertula Pinheiro, Purcenio Maria Vieira da Costa, Manoel da Costa Furtado, Herminio Manoel Faustino, Zenita Vieira, José Antonio da Silveira, José Dutra Martins, Otacilio Manoel Gonçalves, Manoel João da Costa, Almemrida de Lima Dutra, Geraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Manoel Bernardino dos Santos, Virgílio de Souza Ramos, Minervina Maria Bitencourt, Alexandre de Almeida Melicio, Francisco Amancio Machado, Francisco Manoel Oscar, Lupericio Belarmino da Silva, Antonio Cardoso Duarte, Geronimo Gonçalves Martins, José Cardoso de Oliveira, Izidoro P. de Azevedo, João Maria da Cunha, José Francisco Pacheco, Manoel S. das Neves, Antonio Borges dos Santos, Manoel Luiz Gonçalves, Luiz Martins de Oliveira, Adelaide de Oliveira da Silva, Euclides Vieira da Silva, Martinho de Souza Ramos, Lino Jesuino Teixeira e Avila & Cia.

Terminados os prazos acima referidos, será remetida a Procuradoria Fiscal para a devida cobrança executiva a relação da dívida.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de setembro de 1934.

O Escriuario

Arthur Pedro Carreirão

(3.167)

## TESOURO DO ESTADO

De ordem do sr. Otavio de Oliveira, Diretor do Tesouro do Estado de Santa Catarina, intimo o 3. escriptorario sr. Braulio da Silva Freitas, designado para exercer a comissão de coletor em Bela Vista, onde devia se apresentar a 25 de agosto p. p., a comparecer na exatoria daquela localidade, no pra-

## Administração do Domí nio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28 mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes  
Escrivão do Registro

(30x15) — (375)

zo de 30 dias, contados do predito dia 25, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego na forma prescrita pelo art. 19 da lei n. 1182, de 4 de outubro de 1917.

E para que chegue ao conhecimento daquele funcionario foi lavrado o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial.

Estação do Expediente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de setembro de 1934.

Thomaz C. Meyer

Encarregado do Expediente

(3.186)

## Ministerio da Fazenda

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

*Administração do Dominio da União*

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6, m80 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16, do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro

30—27 (353)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

*Administração do Dominio da União*

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 2º de Dezembro de 1932, o afô-

## Ministerio da Fazenda

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

*Administração do Dominio da União*

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10, m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16, do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

30—20

(380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

30—26

(354)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

*Administração do Dominio da União*

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinhoohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11, m40 de frente, com as seguintes confrontações: — Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16, do ci-

## Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28, m00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16, do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

30x15)

(376)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

(379)

(38—18)